LEI Nº 2.914/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:
02.04.02.08.244.0403.3.020.4490.51.....R$35.000,00
Total.....R$35.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizado a anulação das seguintes dotações:
02.04.03.08.243.0401.4.049.3390.30.....R$35.000,00
Total.....R$35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 13 de fevereiro de 2017.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL